



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.345/13

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.631/13**, de 05 de Janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **79.642,95** (Setenta e Nove mil, Seiscentos e Quarenta e Dois reais e Noventa e Cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.04.40.04.122.7153.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.642,95
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.80.12.306.2753.6105	ALIMENTAÇÃO COM QUALIDADE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	Total		79.642,95

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.80.12.366.2754.6975	PROJOVEM URBANO		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS		
02.10.10.04.122.7156.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		17.179,95
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA		
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA		
02.18.18.04.122.7148.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		12.463,00
	Total		79.642,95



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 13 de fevereiro de 2013, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal Assuntos Administrativos publicado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assuntos Administrativos